



**Obs.: Segunda orientação a respeito dos blocos.**

**ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 02 – LOTE 16**

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a realocação dos blocos para o interior da obra, é proibido armazenar blocos na faixa de calçada, afim de evitar quedas de blocos, precavendo acidentes.

**Observação:** Visita realizada em 15/04/25, prazo para adequação de 48h a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima estiver regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



**Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista**

E-mail: [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com) - Fone: (19) 99278-7023